



Decreto



DECRETO Nº 147/2025
De 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre READAPTAÇÃO de Servidor Público Municipal a cargo compatível, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando relatório médico da servidora infra mencionada, no qual fica observado que a mesma apresenta enfermidade, o que o impossibilita o exercício de funções que exijam esforço físico, fato inextrinsecamente associado ao exercício do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**;

Considerando que a doença mencionada no Relatório Médico não enseja, ainda, a concessão de qualquer tipo de benefício junto ao INSS, que assim o julga;

Considerando, também, a necessidade premente de se proceder à readaptação da Servidora a cargo similar, mas que não exija demasiado esforço físico, atribuindo-lhe, neste caso, o Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, função mais compatível com sua capacidade física e mental e observada a escolaridade exigida pelo Plano de Cargos e Salários do serventário municipal;

Considerando, ainda, o quanto arrazoado em Parecer Jurídico de nº 012/2025, exarado pela Procuradoria do Município, parte integrante e indissociável dos assentamentos da Servidora.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, pelas razões fáticas jurígenas expostas no Parecer Jurídico ante mencionado, a Servidora Pública Municipal **ANA ARLETE CARVALHO GUEDES**, readaptada ao Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Município de Central, Estado da Bahia, que definirá lotação, carga horária e atribuições da Servidora, observados os preceitos elencados no Art. 56, c/c Art. 57, I, da Lei Municipal nº 243/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Central).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de outubro de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se